

- a) a manutenção do enquadramento,
- b) a revisão dos benefícios,
- c) a aplicação de penalidades previstas no art. 10, ou
- d) a instauração de processo administrativo para retomada do imóvel;

VI - comunicar formalmente ao Poder Executivo eventuais irregularidades constatadas, para adoção das providências administrativas cabíveis.

§ 1° A fiscalização prevista neste artigo será realizada anualmente, sem prejuízo de vistorias extraordinárias sempre que necessárias.

§ 2° A Comissão poderá, quando necessário, solicitar apoio técnico de outras Secretarias Municipais.”

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo do Parecis/MT, 3 de dezembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR MARQUES ANDRADE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **08/2025**, Chamamento Público para empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc , objetivando atender as demanda das Secretarias Municipais nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc.	
Credenciados	CNPJ
EDUARDA RIBEIRO DE PAULA	62.969.295/0001-66

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT 03 de dezembro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **AE- Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **116/**

2025, UNILATERAL a partir de **17/12/2025**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **LAUANI REBECA NATALES CARDOSO/** RESCINDIDO.

Andréia Vítório Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **02/2025**, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino.	
Credenciados	CNPJ / CPF
LORENI TEREZINHA DA SILVA	41.220.956/0001-86
CAMILA MARTINELLO DE LIMA	58.689.513/0001-31
MARIA JOSE INACIO DA SILVA	49.471.241/0001-08
DANIELLE BRUNA OTENIO DE BRITO	025XXXXXX90
JACKELINE SOUZA DO CARMO	54.069.691/000109
EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA	031XXXXXX14
INE JESUS DE OLIVEIRA	53.591.813/0001-60
MARCIENE REJANE DA SILVA	096XXXXXX50
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	117XXXXXX90
DANIELA VELOZO	60.134.892/0001-45
EDJANE GOMES DA SILVA	60.131.998/0001-95
SABRINA DE SOUZA SANTOS	58.404.318/0001-18
MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA	085XXXXXX58
VANESSA KLIPEL DE MELO	091XXXXXX14
ANDRESSA KLIPEL DE MELO	070XXXXXX90
JOICE MARTINS VIEIRA	046XXXXXX02
FABIOLA LIBERATO FERREIRA	051XXXXXX80
JENIFER CAVALCANTE SOBRINHO ALVES	094XXXXXX80
CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	469XXXXXX53
LIVIA LUARA COSTA FERREIRA DE SOUSA	062XXXXXX16
ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ	54.685.294/0001-61
NATALIA RODRIGUES SOUSA	024XXXXXX42
CLEONICE NEVES DE SANTANA	29.074.145/0001-19
IZAURA DA SILVA NASCIMENTO	49.551.811/0001-70
RENATA AMÁLIA BISPO FACUNDO	342XXXXXX08
JESSICA ONOFRE DOS SANTOS	032XXXXXX65
JESSICA SOARES DA SILVA	60.160.707/0001-97
QUITERIA REJANE DA SILVA	064XXXXXX03
ARIADNA ALVES DA SILVA	062XXXXXX73
SARA KAROLINA BATISTA DE SOUZA	038XXXXXX03
LETICIA MARTINS VIEIRA	046XXXXXX99
DEBORA SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	57.814.258/0001-49
LUANE CRISTIELE SILVACKI SARAIVA	49.315.994/0001-24
KEROLAINY DE OLIVEIRA CARDOSO SALES	53.567.024/0001-93
SAMILA OLIVEIRA SOARES	034XXXXXX28
GLEICE VIEIRA MAGNO TEIXEIRA	53.600.018/0001-90
JOYCE OLIVEIRA FRANCO	046XXXXXX60
VIVIANE DA SILVA BARBOSA	60795767/0001-86
DUBEYS CLAROS COLQUE	61.940.271/0001-11
IRIS NUNES MARTINS	61.876.980/0001-85
ANA MARIA DELMONDES GONÇALVES	51.888.056/0001-65
DABILA FERNANDA ALVES COSTA	62.010.778/0001-39
JOSIANE FERREIRA ORNESKI DE OLIVEIRA	055.XXX.XX1-89
MARILUCE FRANÇA DOS SANTOS	63.060.601/0001-00
LAURA ELOISA STUCHI	62.956.634/0001-70

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT 03 de dezembro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA N°: 444/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 107/
2024**

ONDE SE LIA:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 444/2024

Termo de prorrogação à Ata de Registro de preços nº 444/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2024, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** e o fornecedor **AJJ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, e que tem por objeto o **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 A FIM DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO**

MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ no 24.950.495/0002-69, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, e a empresa **ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.654.975/0001-82**, neste ato representada por *****S****O, sócio administrador, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo, de forma consensual entre as partes:

a) A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Pre-